



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0312020.

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS
Prot. Rec. Nº 30312020
PROTOCOLADO
Em: 23.07.20, às: 08:33
Manuel Peres
SECRETARIA

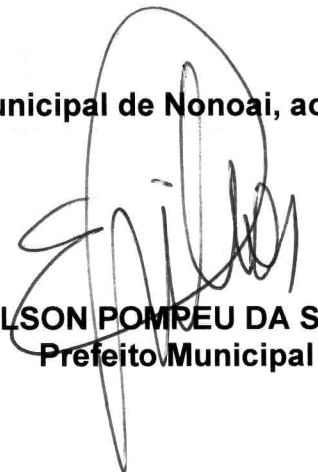
“ALTERA A TABELA 3 DA LEI COMPLEMENTAR Nº3.406/2020, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR DE NONOAI, SUA REVISÃO E ADEQUAÇÃO AO ESTATUTO DA CIDADE - LEI FEDERAL Nº 10.257/01..”

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

ART 1º - Fica alterada a Tabela 3 – Tipos de Uso por Zona - da Lei Complementar nº3.406/2020, de 24 de março de 2020, que dispõe sobre o Plano Diretor de Nonoai, sua revisão e adequação ao Estatuto da Cidade – Lei Federal nº10.257/01, passando a vigorar com a redação descrita no Anexo constante nesta Lei.

ART. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, aos 22 de julho de 2020.


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”

Rua Pe. Manuel Gomez Gonzalez, 509 – Fone: (54) 3362 1270 – Fax: (54) 3362 1267 – CEP: 99.600-000 – Nonoai – RS

Home Page: www.nonoai.rs.gov.br – E-mail: nonoai@nonoai.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar a Tabela 3 – Tipos de Uso por Zona - da Lei Complementar nº3.406/2020, de 24 de março de 2020, que dispõe sobre o Plano Diretor de Nonoai, sua revisão e adequação ao Estatuto da Cidade – Lei Federal nº10.257/01.

Por se tratar apenas de ajustes no Plano Diretor, que visam adequar a Lei à realidade de nosso Município, as alterações propostas, que por equívoco não foram apresentadas no Projeto de Lei Complementar 01/2020, visam a correção de alguns parâmetros e ou alteração com o objetivo de melhorar a aplicabilidade da legislação, em especial a possibilidade de ampliação de atividades comerciais e prestadoras de serviços nas demais Zonas de nossa cidade, possibilitando o desenvolvimento comercial e industrial do Município, promovendo a ampliação da organização, com reflexos diretos na geração de emprego e renda, bem como na arrecadação municipal.

Diante do exposto, remete-se o presente Projeto de Lei aos nobres Edis, rogando sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 22 de julho de 2020.

EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”

Rua Pe. Manuel Gomez Gonzalez, 509 – Fone: (54) 3362 1270 – Fax: (54) 3362 1267 – CEP: 99.600-000 –
Nonoai – RS

Home Page: www.nonoai.rs.gov.br – E-mail: nonoai@nonoai.rs.gov.br

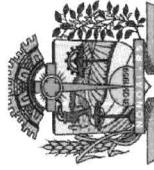


Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

TABELA 03 – TIPOS DE USO POR ZONA

USO	EXEMPLO	ZMC	ZRE e ZRE*	ZIN	ZPP	ZUE	ZEIS	ZEIP
Residencial Permanente	Habitação uni e multifamiliar	Permitido	Permitido	Permitido unifamiliar	Sujeito à análise	Sujeito à análise	Permitido	Sujeito à análise
Residencial Transitório	Hotéis, pousadas e albergues	Permitido	Permitido	Sujeito à análise	Sujeito à análise	Sujeito à análise	Sujeito à análise	Sujeito à análise
Prestação de serviços leves	Escritórios, consultórios, clínicas médicas, bancos, academias, templos	Permitido	Permitido	Permitido	Sujeito à análise	Sujeito à análise	Permitido	Sujeito à análise
Prestação de serviços pesados	Borracharias, serralherias, transportadoras	Sujeito à análise	Sujeito à análise	Permitido	Sujeito à análise	Sujeito à análise	Sujeito à análise	Sujeito à análise
Comercio varejista e vicinal	Bares, restaurantes, sorveterias, supermercados, lojas e geral,	Permitido	Permitido	Permitido	Sujeito à análise	Sujeito à análise	Permitido	Sujeito à análise

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

	confeitarias, lanchonetes								
Comercio atacadista	Armazéns, depósitos para matérias de construção e ferragens, venda de automóveis e caminhões, depósitos de gás e inflamáveis, depósitos em geral, postos de combustíveis	Sujeito à análise	Sujeito à análise	Permitido	Sujeito à análise	Sujeito à análise	Sujeito à análise	Sujeito à análise	Sujeito à análise
Equipamentos de saúde	Hospitais, asilos, clínicas, postos assistenciais	Sujeito à análise	Permitido	Sujeito à análise	Sujeito à análise	Sujeito à análise	Sujeito à análise	Permitido	Sujeito à análise
Equipamentos de educação	Escolas, bibliotecas, faculdades, cursos	Permitido	Permitido	Sujeito à análise	Sujeito à análise	Sujeito à análise	Sujeito à análise	Permitido	Sujeito à análise

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

de especialização e pré vestibular								
Equipamentos de recreação	Parques de diversão, boates, clubes, ginásios esportivos	Sujeito à análise	Sujeito à análise	Sujeito à análise	Sujeito à análise	Sujeito à análise	Sujeito à análise	Sujeito à análise
Uso Agropecuário e Veterinário	Clínicas veterinárias, agropecuárias	Permitido	Sujeito à análise	Permitido	Sujeito à análise	Sujeito à análise	Sujeito à análise	Sujeito à análise
Industrial de pequeno potencial poluidor	Artefatos de madeira, móveis, ornatos e estruturas de cimento e gesso, artigos de selaria e correaria, malas, etc	Sujeito à análise	Sujeito à análise	Permitido	Sujeito à análise	Sujeito à análise	Sujeito à análise	Sujeito à análise
Industrial de médio potencial poluidor	Olarias, metalurgia, mecânica, serrarias, pasta de papel, química	Sujeito à análise	Sujeito à análise	Permitido	Sujeito à análise	Sujeito à análise	Sujeito à análise	Sujeito à análise

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

Industrial de grande potencial poluidor	Metalurgia pesada, mecânica pesada, curtumes, fabricação de papel, refino de petróleo, bebidas	Sujeito à análise	Sujeito à análise	Sujeito à análise	Sujeito à análise	Sujeito à análise	Sujeito à análise	Sujeito à análise
Usos especiais	Cemitérios e crematórios, psicultura	Sujeito à análise	Sujeito à análise	Permitido	Sujeito à análise	Sujeito à análise	Sujeito à análise	Sujeito à análise

“Terra dos Beatos Pe. Manoel e Coroinha Adílio”